



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

LEI Nº 2.361, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

***Revoga as alíneas “f” do inc. I e “a” e “f” do inc. II do art. 12, os arts. 18, 19 e 24, o inc. I do art. 25, o inc. III do art. 82, altera o caput e § 2º do art. 50 e os anexos dos inc. X e XI do art. 119 da Lei nº 1.568 de 07 de dezembro de 2012, que institui o Plano Diretor Municipal de Poço das Antas – RS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º Revoga as alíneas “f” do inc. I e “a” e “f” do inc. II do art. 12, os arts. 18, 19 e 24, o inc. I do art. 25 e o inc. III do art. 82 da Lei nº 1.568 de 07 de dezembro de 2012.

Art. 2º Altera a redação do caput e § 2º do art. 50 da Lei nº 1.568/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 50. Na Zona de Proteção de Bacia de Captação – ZPB e nas Zonas de Interesse Ambiental - ZIA, a propriedade atenderá sua função social de forma inversamente proporcional à sua ocupação.*

*§ 2º Para garantir o cumprimento da função social dos imóveis localizados na Zona de Proteção de Bacia de Captação – ZPB e nas Zonas de Interesse Ambiental - ZIA, o Município criará incentivos, através de legislação específica.”*

Art. 3º Altera os anexos dos incisos X e XI do art. 119, que passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 08 de dezembro de 2023.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

**ALFREDO EDMUNDO KLEIN**  
Secretário Municipal da Fazenda



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

		ANEXO 08 - TABELA DE ZONEAMENTOS DO SOLO DE POÇO DAS ANTAS							
ZONAS	ATIVIDADES	IA	TO	TP	h	AL	APL	OBSERVAÇÕES	
ZR ZONA RESIDENCIAL	H1/H2/H3/H4.1/H4.2 LRP1/LRP3 E1 T1/T2 CS1/CS2/CS3 I1	6	Habituação 70% Demais ativ. 80% Estacionamento 80%	20%	2,0x (L+AF)			Toleradas indústrias já existentes; para expansão limite até pequeno porte (500m²). Toleradas indústrias de pequeno porte (500m²) instaladas para regularização. Permitido a instalação de novas indústrias, em prédios industriais existentes até a publicação desta lei, sendo permitidas as atividades I1, I2 e I3, nestes imóveis.	
ZI ZONA INDUSTRIAL	H1/H2/H3/H4.1/H4.2 S2 LPR1/LRP3 E1 T1/T2 CS1/CS2/CS3 I1/I2/I3	3	60%	20%	livre		Ind/ Transportadoras/ CS2/ 5,0m exc. Pequeno porte	São possíveis sedes esportivas e de lazer.	
ZUM ZONA DE USO MISTO	H1/H2/H3/H4.1/H4.2 S2 LPR1/LRP3 E1 T1/T2 CS1/CS2/CS3 I1	3	Habituação 70% Demais atividades 75% Estacionamento 75%	25%	2,0x (L+AF)	Al min = 2+(h-1)/3	Ind/ Transportadoras/ CS2/ 5,0m exc. Pequeno porte	Possível parcelamento de interesse social conforme lei do parcelamento.  Permitido a instalação de novas indústrias, em prédios industriais existentes até a publicação desta lei, sendo permitidas as atividades I1, I2 e I3, nestes imóveis.	
ZONA COMERCIAL	ZC1 ZONA COMERCIAL 1	H1/H2/H4.1 LRP1/LRP3 T1/T2 CS1/CS2/CS3	8	Comercial 80% Habituação 70% Demais atividades 75%	20%	2,0x (L+AF)	Al min = 2+(h-1)/3	Ind/ Transportadoras/ CS2/ 5,0m exc. Pequeno porte	Comércio e serviços relacionados a habitação Permitido a instalação de novas indústrias, em prédios industriais existentes até a publicação desta lei, sendo permitidas as atividades I1, I2 e I3, nestes imóveis.
	ZC2 ZONA COMERCIAL 2	H1/H2/H4.1 LRP1/LRP3 T1/T2 CS1/CS2/CS3	4	Comercial 80% Habituação 70% Demais atividades 75%	20%	1,0x (L+AF)		Ind/ Transportadoras/ CS2/ 5,0m exc. Pequeno porte	Comércio e serviços relacionados a habitação Permitido a instalação de novas indústrias, em prédios industriais existentes até a publicação desta lei, sendo permitidas as atividades I1, I2 e I3, nestes imóveis.
ZOC - ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA	Permitido ocupação de acordo com a Legislação Estadual e Federal específica.	0,5						Zonamento que abrange as Áreas de Preservação Permanente - APP's. Exige respeito as restrições ambientais, fruto de legislação federal.	
ZPR ZONA DE PRODUÇÃO RURAL	PR1	0,5	40% para áreas até 3.000,00m²; 30% para áreas de 3.000,01m² até 5.000,00m²; 20% para áreas com mais de 5.000,01m².	60%	10m			Aquela que compreende a todo territorial rural do município. Verificar texto da lei.	
ZCR ZONA CULTURAL RURAL	PR1	0,5	20%	70%	10m			Preferencialmente para edificações e atividades que induzem a preservação e a história da região. Verificar texto da lei.	
ZIA ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL	Atividades Permitidas de acordo com a Lei Federal e Estadual.	0,5	20%	70%	10m			Zonamento que abrange as restrições ambientais, fruto de legislação municipal e federal. Verificar texto da lei.	
ZPB ZONA DE PRODUÇÃO DE BACIAS	Dependerá de regime jurídico próprio	0,5	20%	70%	10m			Restrição ambiental que exige norma específica	

#### LEGENDA DE CABEÇALHO:

IA - Índice de aproveitamento  
TO - Taxa de Ocupação  
TP - Taxa de permeabilidade  
h - Altura da Edificação

AL - Afastamento Lateral  
APL - Afastamento Perimetral Livre

#### LEGENDA DE ATIVIDADES:

H - Habitação  
S - Serviço de Saúde, Segurança e Educação  
LPR - Locais para Reuniões Públicas  
E - Esportes e Lazer

T - Transportes  
CS - Comércio e Serviços  
I - Indústrias  
PR - Produção Rural

#### Tabela de Zoneamentos do solo de Poço das Antas

Área : 67.571 Km²  
Área Urbana da Sede: 2,93 Km²  
Área Urbana Boa Vista: 0,37 Km²  
Área Urbana Total: 3,30 Km²  
População Total: 2.118 hab

ANEXO  
**08**

Agosto de 2022



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

